LEI MUNICIPAL Nº. 1100 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal n° 191/2001)
Período: De 20/03/2025 a 20/04/2025
Local: Mural da Prefeitura.

Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete

Altera a Lei 146/1999 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para sua aplicação, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 146/199, com redação dada pela Lei nº 309/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é integrado por representantes, membro titular ou suplente, com direito a voto, dos seguintes órgãos:

Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento;

V - Brigada Militar;

VI - EMATER.

Não Governamentais:

I - Comunidade Católica;

II - Comunidade Evangélica;

III – Associações;

IV - Centros Comunitários;

V - Entidades Tradicionalistas;

VI - Associação Comercial e Industrial;

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Lei nº 309/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Atesto

DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000

Assinado de forma digital por DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000
Dados: 2025.03.20 12:07:22 -03'00'

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091
Dados: 2025.03.20 11:58:27 -03'00'

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito (Gestão 2025-2028)